



FEDERAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

Termo de Audiência Pública dos Jogos Atrasados da 7ª Rodada do Campeonato Estadual da 1ª Divisão - Copa Cidade do Natal 2022.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, a comissão de arbitragem de futebol do RN realizou Audiência Pública para designação dos árbitros para os jogos da sétima rodada da Copa Cidade do Natal, às 15:00 horas, na sede da FNF, sito a Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-500, **EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.155, DE 4 DE AGOSTO DE 2015, QUE:** Estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol e dá outras providências. **EM SEU** Art. 40, que alterou a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, passando a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 32. *É direito do torcedor que os árbitros de cada partida sejam escolhidos mediante sorteio, dentre aqueles previamente selecionados, ou audiência pública transmitida ao vivo pela rede mundial de computadores, sob pena de nulidade. § 1º O sorteio ou audiência pública serão realizados no mínimo quarenta e oito horas antes de cada rodada, em local e data previamente definidos*”. A Comissão de Arbitragem de Futebol do RN anteriormente informou aos clubes, árbitros, imprensa e demais interessados em geral, a data da Audiência Pública, nos termos da Lei nº 13.155/2015, referente aos jogos da sétima rodada da Copa Cidade do Natal. Os trabalhos terão a seguinte ordem: a) Abertura dos trabalhos; b) apresentação dos presentes; c) apresentação dos árbitros designados; d) outros assuntos; e) encerramento do ato Público. Os árbitros e assistentes foram escolhidos com os seguintes critérios: Competência profissional, forma física e técnica. Segue escala:



FEDERAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

COPA CIDADE DO NATAL

ESCALA DE ÁRBITROS

7ª RODADA

<p>DATA: 02/02/2022 – ÀS 15:00 ESTÁDIO: ARENA DAS DUNAS JOGO: AMÉRICA FC X ACD POTIGUAR Escala: A. CAIO MAX AUGUSTO VIEIRA - CBF A1. JEAN MÁRCIO DOS SANTOS - CBF A2. GEORGE ITALO ANTAS NOGUEIRA - CBF 4º. MAXMYLIEL PEDRO FREIRE - CEAF</p>	<p>DATA: 02/02/2022 – ÀS 15:00 ESTÁDIO: EDGARZÃO JOGO: ASSU X ABC FC Escala: A. LEANDRO DE SALES BARCHZ - CEAF A1. REINALDO DE SOUZA MOURA - CBF A2. ALEX BATISTA DA SILVA - CEAF 4º. DANIEL DE MEDEIROS S. CALAZANS - CEAF</p>
<p>DATA: 02/02/2022 – ÀS 15:00 ESTÁDIO: BEZERRÃO JOGO: POTYGUAR SERIDOENSE X GLOBO FC Escala: A. PABLO RAMON GONÇALVES PINHEIRO - CBF A1. FRANCISCO DE ASSIS DA HORA - CBF A2. PEDRO SANDERSON SABINO DA SILVA - CEAF 4º. DIEGO LEONARDO DE LIMA SANTANA - CEAF</p>	<p>DATA: 02/02/2022 – ÀS 15:00 ESTÁDIO: NAZARENÃO JOGO: FORÇA E LUZ X SANTA CRUZ FC Escala: A. TARCÍSIO FLORES DA SILVA - CBF A1. LORIVAL CANDIDO DAS FLORES - CBF A2. ELIELSON RODRIGO DOS S. SILVA - CEAF 4º. ROGÉRIO MESSIAS DE ARAÚJO - CEAF</p>


Ricardo Luiz de Albuquerque Costa
Presidente da CEAF/RN

